

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 168 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta dias), conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
065.566.984-15	ADAILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO	10480.001405/2004-03
326.142.414-15	AILTON DE CARVALHO	04599.509300/2004-60
184.724.944-20	ALBERES ALVES GOMES	04599.509317/2004-17
102.961.154-87	AMAURI JOSÉ DE OLIVEIRA	04599.509301/2004-12
137.630.754-53	ANTÔNIO CORREIA DOS SANTOS	04599.507859/2004-55
210.139.421-91	ANTÔNIO MORAES FILHO	04599.508200/2004-16
338.621.414-20	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	04599.506782/2004-04 Ap04599.509297/2004-84; e04500.005964/2004-04
922.356.117-53	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	04500.005373/2004-29
291.847.114-34	CARLOS LIMA DA SILVA	10480.001404/2004-51
144.041.251-00	CLARINDA BATISTA DOS SANTOS	04599.506987/2004-81 Ap04599.507877/2004-37; e04500.004964/2004-89
257.394.174-49	CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA	04599.508813/2004-53
053.720.384-20	CLAUZIO GOMES DE CASTRO	04599.509311/2004-40
264.915.674-00	CLERIVALDO TEMISTOCLES BARBOSA	04599.509310/2004-03
274.157.404-91	DIMAS LUIZ DA CUNHA FREITAS	04599.509313/2004-39
223.311.404-30	EDILEUZA MARIA PONTES RANGEL	04599.508346/2004-61
221.239.891-34	EDMILSON DA SILVA RAMOS	04599.506979/2004-35 Ap04599.507930/2004-08
265.888.974-72	EDSON ANTÔNIO DA SILVA	04599.508174/2004-26
128.857.034-15	ELOI EVARISTO DA SILVA	04599.508355/2004-52
134.692.904-15	ERNANI CORIOLANO DA SILVA	04599.508157/2004-99
304.698.134-15	FELIPE DE SIQUEIRA PEREIRA FIRME	04599.507934/2004-88
184.001.751-15	FLORENTINO BRAGA SOARES	04599.509888/2004-51 Ap04500.004896/2004-58
320.495.524-91	GENILDA MARIA FÉLIX LEÃO BRASIL	04599.508163/2004-46

030.097.181-87	GENIVAL FERREIRA DE ANDRADE	04599.517033/2004-02 Ap04599.508360/2004-65; e04599.509905/2004-51
220.203.226-68	GERALDO EMÍLIO DA CRUZ	04599.510471/2004-31
084.060.144-15	GERALDO FERREIRA DE LIMA	04599.508164/2004-91
846.181.248-49	GILDAVO ALVES SOBRINHO	04599.509305/2004-92 Ap04599.509894/2004-17; e04500.004970/2004-36
620.317.540-4	GLEIDE LOPES DE FREITAS	04599.517003/2004-98
492.560.254-34	GRACILIANO JOSÉ DA SILVA	04599.508162/2004-00
109.898.704-72	IVO DE FREITAS QUEIROZ	04599.508380/2004-36 Ap04500.004780/2004-19
098.965.541-53	JOSÉ ALVES DA COSTA	04599.523009/2004-02 Ap04599.509848/2004-18; e04599.517017/2004-10
237.697.424-00	JOSÉ AMARO DA SILVA	04500.005698/2004-10 Ap04599.508791/2004-21; e04599.507923/2004-06
246.477.304-25	JOSÉ BORGES DO NASCIMENTO	04599.508397/2004-93

198.757.893-72	JOSÉ EMÍDIO DE ARAÚJO SILVA	04599.508140/2004-31Ap 04599.509852/2004-78
182.675.641-87	JOSÉ IRAN CAVALCANTE SEVERO	04599.509291/2004-15Ap 04599.509854/2004-67
286.998.661-00	JOSÉ LUIZ GONTIJO	04599.509274/2004-70Ap 04599.509121/2004-22
361.271.404-04	JOSÉ MARCOS ARAÚJO DE MELO	04599.508814/2004-06
097.065.341-72	JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	04599.508258/2004-60Ap 04599.509122/2004-77; 04599.509924/2004-87; e04500.004696/2004-03
359.702.864-00	JURANDIR JOAQUIM DA SILVA	04599.508436/2004-52
275.967.104-68	LUIZ MANOEL FREIRE DE ARAÚJO	04599.508336/2004-26
174.743.964-91	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	04599.509955/2004-38
345.263.586-49	MANOEL MÁRIO DE SOUSA BARROS	04599.510406/2004-14
361.453.194-53	MANOEL TERTULIANO HENRIQUES	04599.508335/2004-81
275.960.604-04	MARCELO CABRAL DE ARRUDA	04599.508340/2004-94
313.570.404-15	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA SILVA	04599.517043/2004-30
193.437.364-87	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	04599.509303/2004-01
184.277.821-87	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	04599.508588/2004-55Ap 04599.507806/2004-34; e04500.005697/2004-67
053.935.584-49	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	04599.508698/2004-17
168.472.614-04	MARIA HELENA DE SOUZA	04599.508440/2004-11
363.165.474-04	MARIA HELENA LEITE DA CUNHA	04599.508441/2004-65
195.555.204-53	MARIA MIRANDA GOMES	04599.509921/2004-43
067.941.301-49	MARIA VANDERLEY TAVARES	04599.508595/2004-57Ap 04500.004542/2004-11; 04599.517012/2004-89; e04599.508722/2004-18
442.134.256-49	MÁRIO DO ROSÁRIO GUIMARÃES	04599.510364/2004-11
279.942.524-00	MARLI DO AMARAL DIONÍZIO	04599.508442/2004-18
189.325.334-15	MOÍSES LUIZ DO NASCIMENTO	04599.510544/2004-95

122.365.514-87	PAULO FERNANDES RODRIGUES DE FIGUEI- REDO	04599.508444/2004-07
273.594.761-00	PEDRO NOLASCO BRAZ	04599.508363/2004-07
290.640.404-78	RAMIRO JOSÉ DE MELO	04599.508667/2004-66
217.089.164-15	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	04599.508666/2004-11
165.083.604-00	ROMERO GOES DE AMORIM	04599.508665/2004-77
249.323.101-53	ROSELI ARNULF PAES	04599.508368/2004-21

365.407.731-53	SEBASTIÃO SILVA DO NASCIMENTO	04599.508375/2004-23
366.569.764-68	SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS	04599.509255/2004-43
224.376.224-20	SÔNIA ALVES GUIMARÃES	04599.509262/2004-45
120.846.381-00	TARCISA RITA DA SILVA	04599.509869/2004-25Ap 04599.507880/2004-51; 04599.509936/2004-10; e04500.004999/2004-18
390.330.151-53	TEREZINHA DACÁS RODRIGUES	04599.513250/2004-15
462.839.357-53	VALÉRIA FERRARO BARROS	04599.510348/2004-11Ap 04500.005666/2004-14
322.655.061-68	VANIA JAQUES SANCHES	04599.508373/2004-34
233.725.914-53	WALDIR CABRAL DE ARRUDA	04599.509254/2004-07
342.726.317-72	WASHINGTON SANTOS MORAES	04599.500114/2004-65Ap 04599.513070/2004-33; e04599.508578/2004-10
244.714.294-34	ZENILDA DE OLIVEIRA SILVA	04599.509242/2004-74

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 169 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CBTU notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, contados a partir da comunicação da Comissão Especial Interministerial de Anistia - CEI.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CBTU no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CBTU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
677.149.008-49	EURIPES DIAS DA SILVA	04599.504515/2004-94
037.881.537-76	MAURÍCIO FÉLIX DA SILVA	04599.504860/2004-28
693.722.178-91	ROBERTO LARA STEIN	04599.502430/2004-71
917.576.498-91	RUBENS GOMES DE OLIVEIRA	04599.502424/2004-14

D.O.U.: 26/6/2008

Seção 2

Pág.: 38